



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de março de 2023.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 6516/2022

Proposição: Sanção nº 7/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei 9.915, Autógrafo de Lei nº 11.610/2023, referente ao Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Vereador Gilvan Aguiar Costa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 6516/2022.

Próxima Fase: Para Arquivar

Julia Carellos Santos Scardua
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600350030003900390034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.